



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

EDITAL Nº 041/2021

CONVITE Nº 025/2021

PROCESSO Nº 095/2021

PREÂMBULO - (ART. 40 DA LEI 8.666/93)

A Prefeitura Municipal de Echaporã, por intermédio de seu Prefeito Municipal, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria nº 050/2021, torna público, a todos os interessados, que acha-se aberto na sede da Prefeitura Municipal de Echaporã, à Praça Riodante Fontana, 10, na cidade de Echaporã, o **CONVITE Nº 025/2021**, obedecendo às disposições constantes da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, com apresentação das propostas até às **14h00min** do dia **20 de Outubro de 2021**, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, à Praça Riodante Fontana, 10, na cidade de Echaporã, PARA ABERTURA, MEIA HORA APÓS O RECEBIMENTO.

1- DO OBJETO

A presente Licitação destina-se a colher propostas para aquisição de materiais elétricos diversos, destinados à manutenção da Iluminação Pública do Município, pelo critério de menor preço, em conformidade com o Anexo I, parte integrante deste processo.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participar do presente convite deverão preencher as exigências constantes da legislação invocada no preâmbulo, (artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93), devendo apresentar, no ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS, os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b) Prova de Regularidade Previdenciária (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos);



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

- c) FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de FGTS);
- d) Declaração negativa de débito trabalhista (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) CNPJ (prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- f) Certidão de Falências, e Recuperação Judicial, nos termos da Sumula 50 TCE/SP;
- g) Declarações obrigatórias anexas a este Edital;

Obs. 1- Este envelope deverá ser indevassável e estar fechado, nos quais deverão estar expressos na parte exterior, em caracteres bem legíveis os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ
PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10.
ECHAPORÃ – SP;
e, a indicação: “ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS”, e, ainda,
NOME E ENDEREÇO DO PROPONENTE.

Obs. 2 - Ficam dispensados os demais documentos, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 8.666/93.

2.1. – DAS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME OU EPP) visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo constante no Anexo IV e apresentada DENTRO dos Envelopes, juntamente com os documentos e as demais declarações obrigatórias.

2.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

2.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014).

2.1.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 2.1.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

Disposições:

2.2.

Aberto o "ENVELOPE DOCUMENTOS", não mais será permitida a juntada ou apresentação de quaisquer outros documentos, visando sanar falhas ou deficiências.

2.3.

Será admitido apenas um representante de cada proponente, que, no caso de não ser o titular deverá estar munido de documento com foto e procuração.

2.4.

Tendo em vista as medidas de prevenção à disseminação do Covid-19, caso algum proponente não esteja presente, ou não se faça representar, ficará concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso de habilitação ou inhabilitação dos licitantes. Após encerramento do prazo recursal, no próximo dia subsequente, a Comissão de Licitação realizará abertura dos envelopes das PROPOSTAS, desde que haja no mínimo 03 (três) empresas proponentes habilitadas. Após, os trabalhos serão suspensos, por mais 02 (dois) dias úteis, para apreciação de possíveis recursos contra o julgamento das propostas.

2.5.

É vedada a participação na licitação, de proponente:



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

2.5.1

Declarada inidônea ou impedida de licitar, perante qualquer Ente de Poder Público e Tribunal de Contas.

2.5.2.

Sofrendo processo de falência, salvo ação de recuperação judicial, com plano devidamente homologado, consoante os termos da Súmula nº 50 do TCE/SP.

2.5.3.

Que estiver, de qualquer forma, impedida de transacionar com a Administração Pública direta ou indireta, ou de quaisquer de seus órgãos descentralizados.

3-

DAS PROPOSTAS DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, com clareza, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e, nem condições escritas à margem, atendendo todas as exigências do presente edital, devendo conter a identificação do proponente e assinatura de quem de direito. Deverão ser encaminhadas em envelopes fechados e indevassáveis, nos quais deverão estar expressos na parte exterior, em caracteres bem legíveis:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ
PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10.
ECHAPORÃ – SP;
e, a indicação: “ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA”, e, ainda,
NOME E ENDEREÇO DO PROPONENTE.

As propostas deverão conter:

3.1.



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

MENOR PREÇO GLOBAL, expressos em moeda corrente.

3.2.

Prazo de validade das propostas, de no mínimo 30(trinta) dias, a contar da data da abertura.

OBS 1: A proposta, após aberta, ficará vinculada à presente licitação, durante o seu prazo de validade, não sendo admitidas quaisquer alterações, inclusões ou supressões, no sentido de sanar falhas ou omissões, bem como, não será permitida sua retirada ou desistência.

OBS 2: Não serão aceitas condições que fujam do presente edital.

4-

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1.

Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Municipal, sem quaisquer ônus para a municipalidade.

5-

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, após emissão da nota fiscal, conforme a execução dos serviços licitados.

5.2.

Em havendo atraso no pagamento por parte da CONTRATANTE, o valor faturado deverá ser atualizado da data do vencimento, até o efetivo pagamento, com juros de 0,5% ao mês.

6-

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1.



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta das classificações orçamentárias: FR.01-02.09-1545100072.027-3.3.90.30 -965 .

7-

DO JULGAMENTO

(art. 45 da Lei 8.666/93)

7.1

O julgamento será feito pela Comissão Municipal de Licitações, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

7.2.

Nesta fase serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente as exigências do presente edital.

7.3.

Em havendo empate por absoluta igualdade de preços e condições entre as proponentes, o desempate será decidido por sorteio, após a convocação dos participantes, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, após obedecido o disposto no artigo 3º § 2º desta mencionada lei nº 8.666/93, sem prejuízo de ser observado o procedimento de desempate para empate ficto, previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.4.

O julgamento e adjudicação somente produzirão os seus jurídicos e legais efeitos após a homologação pelo Prefeito Municipal.

8-

DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.

8.1.

No caso de o adjudicatário se recusar, injustificadamente, em assinar o contrato, ou, em aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo legal ou estabelecido, ou, no caso de inexecução parcial ou total do futuro contrato, será caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções previstas no artigo 87, incisos III a IV da Lei 8.666/93.



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

8.2

O atraso injustificado na entrega dos materiais, objeto da presente licitação, sujeitará o futuro contratado ao pagamento de multa pecuniária nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, na razão de 0,33% por dia de atraso.

9-

DO CONTRATO, DA RESCISÃO.

9.1

O contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, vigorando por 12 (doze) meses, facultada a prorrogação nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

9.2.

O contrato poderá ser rescindido automaticamente, independentemente de qualquer aviso judicial ou extra judicial, se o futuro contratante for enquadrado em uma hipótese do artigo 78 e incisos da Lei 8.666/93. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados no próprio processo, assegurado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

10-

DOS RECURSOS

10.1

De todos os atos decorrentes da aplicação do presente edital, praticados pela Comissão Municipal de Licitações caberão os recursos administrativos nas formas, condições e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo tais recursos serem protocolados junto à própria Comissão Municipal de Licitações, no endereço constante do preâmbulo.

11-

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

Serão lavradas atas circunstanciadas dos atos praticados pela Comissão Municipal de Licitação, referente a este edital, onde serão registrados as impugnações e recursos por ventura existentes.

11.2.

Esta licitação na modalidade CONVITE é processada e julgada com estrita observância do artigo 43 da Lei 8.666/93, e, no critério para adjudicação, serão levadas em conta, todas às circunstâncias que resultem em vantagens para a Administração, considerando-se qualidade, rendimentos, preços, pagamentos, prazos e outras que não contrariem a lei e nem o presente edital.

11.3.

No caso de recusa total ou parcial dos materiais objeto da presente licitação, por qualquer circunstância, terá o prestador, o prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação, para regularizar a pendência.

11.4.

Fica o proponente vencedor obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, a juízo da Administração, nos termos do artigo 65, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 8.666/93.

11.5.

As obrigações decorrentes desta Licitação constarão de contrato a ser firmado oportunamente, no prazo de até 5(cinco) dias a contar da publicação.

11.6.

A qualquer tempo a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, sem que estes atos gerem direitos a indenizações e ou compensações aos convidados ou participantes.

11.7.

Poderão os interessados obter maiores informações ou esclarecimentos outros que se tornarem necessários, no endereço indicado no preâmbulo.



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

11.8.

Todas as informações e ou declarações prestadas pelos proponentes, em atendimento às normas do presente edital, ficam sujeitas às penalidades da lei.

11.9.

Os casos omissos que possam surgir no decorrer do presente processo serão apreciados e dirimidos pela Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Echaporã, e submetidos à apreciação da autoridade superior.

11.10.

Para dirimir quaisquer dúvidas que surjam da aplicação do presente edital com o adjudicatário, fica eleito o Foro da comarca de Assis/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, para que ninguém alegue ignorância, é este edital publicado por afixação, no local de costume, na Prefeitura Municipal de Echaporã.

Echaporã, 08 de Outubro de 2021.

Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PROPOSTA - CARTA CONVITE Nº ____/2021

EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I

PROPOSTA:

ITENS	QNT.	MARCA	UNID.	PRODUTOS / MATERIAIS	VALOR	TOTAIS
1	1500		MT	Cabo flex 2,5 mm <u>Especificações técnicas:</u> 750 Volts com 2mm do condutor sem isolamento - com Certificação Inmetro		
2	50		UN.	Lâmpada Vapor Sódio 150W tubular - vida mediana 32000h		
3	30		UN.	Lâmpada Vapor Sódio 250W tubular - vida mediana 32000h		
4	50		UN.	Lâmpada Vapor Sódio 400W tubular - vida mediana 32000h		
5	50		UN.	Fita Isolante 20mt		
6	70		UN.	Reator Vapor Sódio 250W externo AFP com selo ENCE		
7	50		UN.	Reator Vapor Sódio 400W externo AFP com selo ENCE		
8	150		UN.	Base P/Rele Foto Célula		
9	250		UN.	Rele Fotoelétrico Magnético NF <u>Especificações técnicas:</u> 1000W - 220V, com proteção contra surtos de tensão por varistor e picos de corrente de partida - vida útil mínimo de 5000 operações		
10	200		UN.	Reator p/ Lâmpada Vapor Sódio 100W externo AFP		
11	200		UN.	Lâmpada Vapor Sódio 100W E-40 tubular - vida mediana 32000h		
12	30		UN.	Braço de ferro galvanizado a fogo 2530x2180x33mm		
13	30		UN.	Luminária Lp13/2 E40 encaixe 33mm		



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

14	40		UN.	Lampada Vapor Metálico 400 Tubular		
15	30		UN.	Luminária Bolão 500mm encaixe 60,3		
16	30		UN.	Reator Vapor de Sódio 150W externo AFP com selo ENCE		
17	50		UN.	Lâmpada fluorescente compacta 45Wx220		
18	150		UN.	Conector perfurante 700		
19	30		UN.	Lampada Vapor Metálico 250W TUBULAR E40		
20	30		UN.	Luminária Led 100WTS X 5500K		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS.

_____, ____ DE _____ DE 2021.

Assinatura

NOME:- _____

RG _____ CPF _____



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório nº __, na Modalidade Convite nº __/2021, da Prefeitura do Município de Echaporã/SP, declaro pleno atendimento aos requisitos de habilitação desta empresa.

Local e data.

Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do RG e CPF



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ___

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório __, na Modalidade Convite nº __/2021, da Prefeitura do Município de Echaporã, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data.

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do RG e CPF



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

At. – Comissão Permanente de Licitações.

Convite nº __/2021. Processo nº __/2021.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ____ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

_____, __ de _____ de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do RG e CPF



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP

(SOMENTE PARA AS EMPRESAS ME OU EPP)

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

DECLARO sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa____, (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº_____, com sede à____, cidade____ estado de____, é microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos **DECLARO** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Convite nº __/2021, realizado pela Prefeitura do Município de ECHAPORÃ-SP. **DECLARO** ainda, que inexistente qualquer impedimento para exercício do tratamento diferenciado a favorecido, nos termos do art. 3º, § 4º, da referida lei.

declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do RG e CPF



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO Nº _____/2021.

“Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Echaporã e a Empresa _____”

Referente:- CONVITE nº _____/2021.

Aos ___ dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e um (2021), presentes às partes de um lado, o MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 44.470.300/0001-00, com endereço à Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal cidadão LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Gustavo Evangelista, nº 55, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.421.475-9-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.330.428-09, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a Empresa _____, com sede à Rua/Av _____ nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, representada pelo Senhor _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o quanto segue, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, considerando-se a adjudicação no processo Licitatório CONVITE Nº ____/2021, devidamente Homologada pelo Senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE, o material elétrico, conforme o termo de referencia no anexo i, em conformidade com o que lhe fora adjudicado no processo licitatório Convite nº ____/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ENTREGA

Os materiais de que tratam o presente contrato, deverão ser entregues no prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PAGAMENTOS E CONDIÇÕES



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal, conforme a execução dos serviços.

Em havendo atraso no pagamento, por parte da **CONTRATANTE**, o valor faturado deverá ser atualizado da data do vencimento, até o efetivo pagamento, com juros de 0,5% ao mês.

Todos os encargos trabalhistas, tributos Federal, Estadual e Municipal, incidentes sobre os serviços, correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O valor global do presente contrato é de R\$ ____ (____), cujas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:-

CLÁUSULA QUINTA DAS MULTAS E PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a **CONTRATADA**, sem prejuízo do disposto no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, ao pagamento de multas pecuniárias, atraso de até 5(cinco) dias, multa de 0,33% ao dia, além das outras sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

O valor da multa será automaticamente descontado dos créditos que existem em favor da **CONTRATADA**, e, em não havendo valores a serem recebidos, a **CONTRATADA** deverá efetuar o pagamento, diretamente na Tesouraria da Prefeitura, sendo que o não pagamento ensejará a inscrição em dívida ativa e posterior execução.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO

O presente contrato passa ter vigência a partir da data de sua assinatura, vigorando por 12 (doze) meses, facultada a prorrogação nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Poderá o presente contrato ser rescindido automaticamente, independentemente de avisos judicial ou extra judiciais, nos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, devendo os casos de rescisão contratual ser formalmente motivados no processo, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, sempre ressalvado o reconhecimento dos direitos da Administração, nos casos de rescisão administrativa, conforme facultado no artigo 55, IX da Lei nº 8.666/93.



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

CLÁUSULA SÉTIMA DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTES

Poderá o presente contrato sofrer alterações e ou reajustes, nos casos e termos do capítulo III, seção III da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, nos termos do artigo 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo com o que foi avençado e com todas as disposições do presente contrato, firmam-no, ante as testemunhas abaixo nominadas.

Echaporã, ____ de ____ de 2021.

Prefeitura Municipal de Echaporã
Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Testemunhas:-

1- -----

2- -----



CONVITE Nº 025/2021

Fls. ____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual; até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.
Echaporã, __ de _____ de _____.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF: / RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone:

Assinatura: _____